

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 8 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Credencia curso compartilhado pela Enfam, promovido pela Escola Judiciária do Piauí - Des.
Lucrécio Dantas Avelino - EJUD PI.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n. 001838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na carreira, o curso O Juiz e o Serviço Extrajudicial, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola Judiciária do Piauí - Des. Lucrécio Dantas Avelino - EJUD PI, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2417 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 19 de Abril de 2018 Publicação: Sexta-feira, 20 de Abril de 2018

